



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da
Carreira de Professor de Educação Superior

Processo SEI nº 2350.01.0010957/2025-13

**RETIFICAÇÃO Nº1 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA PARA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO DA CARREIRA DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO
DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2025.**

EDITAL Nº 50/2025 – UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA GUIGNARD

1. O item 3.10 do Anexo VI - Da Prova Didática passa a contar com a seguinte redação:

"ANEXOS AO EDITAL

ANEXO VI - DA PROVA DIDÁTICA

3.10 Cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 a 100, considerando os critérios de correção estabelecidos na tabela abaixo, para a avaliação dos itens de 3 a 5 será levada em considerada a exposição, bem como a arguição da Banca Examinadora.

Tabela - Critérios de avaliação

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Plano de Aula	10
2. Seleção de conteúdo relevante e adequado a uma aula dentro do tema apresentado	25
3. Domínio do conteúdo; atualização	15
4. Capacidade de organizar ideias e de expressá-las com clareza e didática; capacidade de síntese	30
5. Domínio de escultura, adequação do seu fazer ao conteúdo da aula e público-alvo.	20
Total	100

Belo Horizonte - MG.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Gonçalves Giraldi, Diretora**, em 11/09/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 11/09/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Superintendente**, em 11/09/2025, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 11/09/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 11/09/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122473586** e o código CRC **90E70940**.
